



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Ata da vigésima nona sessão ordinária, segunda sessão itinerante da primeira sessão legislativa, da décima sétima legislatura, realizada no auditório da Câmara Municipal, na Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas; sob presidência do Vereador Ênio Ronchi Júnior, com a presença dos vereadores Jorge Soares da Silva Winter, Vice-Presidente; Susana Müller Campigotto, Primeira Secretária; Luís Carlos Reichert, Segundo Secretário; Carlos Roberto da Luz; Felipe Brás Luciani; João Sidnei da Silva; Maique Jaqueline Wagner Reichert; e Robson Miguel Rech. Estiveram presentes ainda a Procuradora Geral Legislativa, Bruna Anziliero; a Diretora Administrativa, Bruna Schmitz. Na sequência, invocando a proteção de Deus com a leitura do texto bíblico. A ata da sessão anterior e das duas sessões extraordinárias, lidas previamente por todos os Vereadores, foram colocadas em discussão e votação, sendo aprovadas por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente solicitou para que se procedesse a leitura do expediente do dia: **Correspondências recebidas:** Do Gabinete do Prefeito: Ofícios do Gabinete do prefeito: resposta ao requerimento nº 81; resposta ao Requerimento nº 94/2025; resposta ao Requerimento nº 84/2025; resposta ao Requerimento nº 82/2025. Ofício REGOVLBL 190/2025 TC 1099386-11 -Crédito de Recursos Financeiros - CIMVI/SC. **Matérias do Expediente:** 1 - Indicação nº 209 de 2025, de autoria do vereador Felipe Brás Luciani; indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente o conserto da boca de lobo localizada em frente à Unidade Básica de Saúde Margio Melchiorretto, no bairro Rio do Peixe; 2 - Indicação nº 210 de 2025, de autoria do vereador Luli - Luis Carlos Reichert; indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a realização de patrolamento, roçada e limpeza na Rua Morro dos Macacos, neste Município; 3 - Indicação nº 211 de 2025, de autoria da vereadora Susana Müller Campigotto; indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a instalação de dois pontos de ônibus nas seguintes localidades deste Município: 1. Entre o Posto de Saúde e o Hospital, na Vila do Salto; 2. Próximo ao prédio do Sr. Vanderlei e da residência do Sr. Sisso, nas imediações da EEB Tenente Anselmo José Hess; 4 - Indicação nº 212 de 2025, de autoria do vereador Jorge Soares da Silva Winter; indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a utilização do recurso destinado pelo Programa Estadual Estrada Boa Rural para a execução de melhorias na Rua Alida Bressanini, localizada no bairro Gavião; 5 - Indicação nº 213 de 2025, de autoria do vereador Jorge Soares da Silva Winter; indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a retirada de uma pedra de grande volume que permaneceu após a abertura da Rua João Pauli, na curva próxima à propriedade do Sr. Valdemar Hess; 6 - Indicação nº 214 de 2025, de autoria do vereador João Sidnei da Silva; indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a realização dos seguintes serviços na Rua Arnoldo Jacó Diemon, neste Município:

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



patrolamento da via, colocação de macadame para melhoria das condições de trafegabilidade, limpeza dos bueiros existentes na via e instalação de ponto de ônibus em local estratégico; 7 - Indicação nº 215 de 2025, de autoria do vereador João Sidnei da Silva; indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a realização dos seguintes serviços na Rua Nelson Muller: 1. Patrolamento e colocação de macadame em toda a extensão da via; 2. Limpeza da vala e do bueiro próximos ao imóvel da família Provesi; 3. Reparo da lombada de barro situada nas imediações da Comunidade Terapêutica; 8 - Indicação nº 216 de 2025, de autoria da vereadora Maique Reichert; indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a troca das lâmpadas queimadas na Rua Vereador Otto Wruck, nas proximidades da Sociedade Duque de Caxias, a fim de garantir a segurança e a adequada iluminação pública do local; 9 - Indicação nº 217 de 2025, de autoria da vereadora Maique Reichert; indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a realização de reparos urgentes na tubulação localizada na Rua Edmundo Tiedt, no Braço Francês, danificada após a passagem de caminhão, ocasionando seu rompimento; outrossim, solicita-se ainda o desentupimento dos bueiros existentes na Rua Hardwig Tiedt, igualmente no Braço Francês, tendo em vista que a obstrução tem causado acúmulo de água, trazendo transtornos aos moradores e riscos de alagamentos em períodos de chuva; 10 - Indicação nº 218 de 2025, de autoria do vereador Ênio Ronchi Júnior; indica ao Poder Executivo que determine ao setor competente a limpeza e manutenção das sarjetas da Estrada Geral Braço da Onça; 11 - Moção nº 7 de 2025, de autoria do vereador Carlos Roberto da Luz; aos nobres pares desta Casa Legislativa, submeto a presente Moção ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves, para o envio de expediente aos Gabinetes das Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, a fim de acolher esta Moção como manifestação de vontade da maioria absoluta do povo de Luiz Alves, mediante deliberação de seus representantes legitimamente eleitos; configurou-se, de modo especial a partir da segunda metade do século XX, um forte movimento mundial pela legalização do aborto; práticas que até então eram vistas como crimes passaram a ser reconhecidas como supostos direitos humanos; mais recentemente, passou-se a pretender estender o reconhecimento do aborto como direito até o momento do parto (íntegra disponível no <http://sapl.luizalves.sc.leg.br>); 12 - Moção nº 8 de 2025, de autoria do vereador Jorge Soares da Silva Winter; a Câmara Municipal de Luiz Alves, por intermédio de seus vereadores, manifesta o presente REPÚDIO à decisão do Governo Federal de retomar a importação de bananas provenientes do Equador, em razão dos graves riscos fitossanitários e dos impactos econômicos que tal medida pode acarretar para a agricultura local e nacional (íntegra disponível no <http://sapl.luizalves.sc.leg.br>); 13 - Parecer Relator Comissão nº 3 de 2025, de autoria da Comissão; o Relator da Comissão emitiu parecer opinando pelo ARQUIVAMENTO do Projeto de Lei Complementar nº 8/2025, em

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



razão de sua inconstitucionalidade formal e material, bem como da inadequação orçamentária, vícios de origem e reincidência nas irregularidades administrativas já apuradas por órgão de controle externo; o parecer segue anexo ao presente; o Presidente e a Vereadora-membro da Comissão proferiram voto divergente, adotando na íntegra o parecer jurídico proferido pela Procuradoria-Geral Legislativa, também anexo ao presente, opinando pela LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei Complementar nº 8/2025, emitindo parecer FAVORÁVEL ao referido; considerando os votos divergentes, nos termos regimentais, encaminhe-se o presente para discussão e aprovação em plenário; 14 - Projeto de Lei Ordinária nº 61 de 2025, de autoria do Poder Executivo; dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Emilia Mass, localizada no bairro Vila Nova; 15 - Projeto de Lei Ordinária nº 62 de 2025, de autoria do Poder Executivo; dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Pedro Mass, localizada no bairro Vila Nova; 16 - Projeto de Lei Ordinária nº 63 de 2025, de autoria do Poder Executivo; dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Adolfo Domingos Guedert, localizada no bairro Ribeirão do Bugre; 17 - Projeto de Redação Final nº 54 de 2025, de autoria da Comissão de Redação; redação final da Lei relativa ao Projeto de Lei nº 51/2025; 18 - Projeto de Redação Final nº 55 de 2025, de autoria do Poder Executivo; redação final da Lei relativa ao Projeto de Lei nº 53/2025; 19 - Requerimento nº 106 de 2025, de autoria do vereador Felipe Brás Luciani; requer que seja encaminhado ofício à CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina, solicitando as seguintes informações e providências: 1. Seja analisado se há rede de baixa tensão de energia elétrica instalada nas Ruas Antônio de Siste e Paulo Bressanini, neste Município; 2. Caso não exista, que seja providenciada a implantação da rede de baixa tensão, de modo a possibilitar, posteriormente, a instalação de iluminação pública nas referidas vias; 20 - Requerimento nº 107 de 2025, de autoria do vereador Robson Rech; que seja oficiado ao Instituto Geral de Perícias de Santa Catarina – IGP/Polícia Científica, solicitando as seguintes informações acerca do Instituto Médico-Legal (IML) responsável pelo atendimento da região: 1. Qual a estrutura atualmente disponível para o funcionamento do IML que atende ao Município de Luiz Alves e região (instalações físicas, equipamentos, laboratórios etc.)? 2. Quantos veículos oficiais estão destinados às atividades do IML na regional que atende Luiz Alves? 3. Qual o número de servidores efetivos e comissionados atualmente lotados no IML da respectiva regional (médicos legistas, auxiliares, técnicos e demais colaboradores)? 4. Quais são os principais desafios enfrentados no atendimento das demandas periciais e médico-legais da região? 5. Quais municípios são formalmente atendidos pela unidade do IML que presta serviços ao Município de Luiz Alves? 6. Há estudos, projetos ou previsões administrativas para melhoria da estrutura e do atendimento em Luiz Alves, tendo em vista as dificuldades enfrentadas pela população local? 7. Em caso afirmativo, qual o cronograma previsto para tais melhorias? 21 -

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Requerimento nº 108 de 2025, de autoria do vereador Ênio Ronchi Júnior; requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam prestadas as seguintes informações referentes às despesas realizadas com diárias e passagens no âmbito da Prefeitura Municipal, no período de janeiro de 2025 a agosto de 2025: 1. Relação nominal dos servidores e agentes políticos que receberam diárias ou tiveram passagens custeadas pelo Município; 2. Indicação das datas de início e término de cada afastamento; 3. Especificação da quantidade de diárias concedidas, bem como o valor individual e total pago a cada beneficiário; 4. Informar o objetivo oficial da viagem, conforme previsto no roteiro ou justificativa de deslocamento; 5. 6. Indicar o local de destino de cada viagem; Informar os valores totais já gastos pelo Executivo Municipal com diárias e passagens no referido período. 22 - Requerimento nº 109 de 2025, de autoria do vereador Ênio Ronchi Júnior; requerer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam prestadas as seguintes informações referentes ao Termo de Contrato nº 33/2025, firmado por inexigibilidade de licitação nº 10/2025, que trata da locação de imóvel na localidade de Massarandubinha, Município de Massaranduba/SC: 1. Qual o critério utilizado pela Administração Municipal para a escolha do imóvel objeto do contrato? 2. Quais os equipamentos pertencentes à Secretaria de Obras e Planejamento atualmente estão armazenados no local? 3. Qual a quantidade e o tipo de material (pedra, saibro, macadame, entre outros) que se encontram estocados no imóvel locado? 4. Onde está localizada a jazida mencionada no contrato, e qual a distância aproximada do imóvel alugado? 5. Qual o volume de material já retirado da jazida até a presente data? Solicita-se, ainda, o encaminhamento dos relatórios técnicos ou administrativos que demonstrem e comprovem a extração realizada. 6. Quem é o responsável técnico/legal pela extração dos materiais (pessoa física ou jurídica) e quem realiza o transporte até o local de armazenamento? 7. O Município possui cópia das licenças ambientais e da autorização de lavra da Agência Nacional de Mineração (ANM) para exploração da jazida? Em caso afirmativo, solicitar o encaminhamento das respectivas cópias. 23 - Requerimento nº 110 de 2025, de autoria do vereador João Sidnei da Silva; requer que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações: 1. Existe expectativa de encaminhamento de projeto de lei complementar visando alterar a Lei Complementar nº 27/2019, que consolida o quadro de cargos efetivos do Município de Luiz Alves, ainda no exercício de 2025? 2. 2026? 3. Caso não esteja previsto para 2025, há previsão para o exercício de Está contemplado o aumento salarial para todas as categorias de servidores municipais, com especial atenção aos cargos efetivos que atualmente percebem remuneração inferior a três salários mínimos e cumprem jornada de 40 horas semanais? 4. Qual o cronograma ou planejamento da Administração em relação à valorização salarial dessas categorias? 24 - Requerimento nº 111 de 2025, de autoria do vereador Carlos Roberto da Luz; requer seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o presente pedido de estudo de viabilidade para a criação

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



de um Parque Municipal nas proximidades da Cachoeira do Salto, localizada no Baixo Máximo. O espaço sugerido possui características naturais e históricas relevantes, visto que a cachoeira é um elemento paisagístico do município, além de ser considerada um ponto histórico de chegada dos primeiros imigrantes. O local dispõe de área disponível para estacionamento e grande potencial para implantação de equipamentos públicos destinados à comunidade e visitantes. O projeto do parque deve contemplar: 1. Parque linear integrado ao meio ambiente; 2. população; 3. Espaços de caminhada e lazer, promovendo a qualidade de vida da Área de educação ambiental, destinada a escolas e visitantes, fortalecendo a conscientização ecológica; 4. Ações voltadas ao turismo sustentável, incentivando o desenvolvimento econômico local; 5. Estudo técnico para aproveitamento da já existente área de escape das águas da chuva, que transformou a realidade urbana, podendo ser adaptada ao projeto para fins de drenagem e preservação ambiental. Diante da beleza natural da região e do seu valor histórico, cultural e turístico, é de suma importância que a Administração Municipal avalie a viabilidade da implantação desse Parque, que certamente se tornará um marco de preservação ambiental, lazer e fomento ao turismo em Luiz Alves. O Presidente encaminhou os Requerimentos nº 106 a 111/2025, as Moções nº 7 e 8/2025, Parecer da CCJ nº 3/2025, Projetos de Lei Complementar nº 8 e 15/2025 e Projeto de Lei nº 52/2025, Projetos de Redação Final aos Projetos de Lei nº 51 e 53/2025 à ordem do dia para discussão e votação; as indicações à secretaria da casa para as providências de praxe; ofícios e demais documentos ao arquivo da Casa à disposição dos Senhores Vereadores. **Palavra livre sobre o expediente do dia:** O vereador Carlos Roberto da Luz destacou a Moção nº 7/2025, referente ao posicionamento contrário à legalização do aborto, ressaltando debates em trâmite no Congresso Nacional. Também justificou o Requerimento nº 111/2025, relativo à criação de um Parque Municipal nas proximidades da Cachoeira do Salto, defendendo o valor histórico, turístico e ambiental do local, bem como a possibilidade de viabilização por meio de permuta de áreas. O vereador Felipe Brás Luciani justificou o Requerimento nº 106/2025, encaminhado à CELESC, sobre a necessidade de implantação de rede de baixa tensão em vias municipais, apontando dificuldades enfrentadas por moradores e obras devido à ausência da estrutura. Mencionou a Indicação nº 209/2025, relativa ao conserto de boca de lobo em frente à Unidade Básica de Saúde do Rio do Peixe, e manifestou apoio ao Requerimento nº 111/2025, ao parecer da Comissão de Constituição e Justiça e aos Projetos de Lei em pauta. O vereador João Sidnei da Silva (Nei) posicionou-se favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 15/2025, que trata do reajuste dos motoristas, mas expôs ressalvas ao Projeto de Lei Complementar nº 8/2025, por entender que as funções gratificadas podem gerar problemas futuros em razão de apontamentos de órgãos de controle. Defendeu reajustes gerais e um plano de carreira abrangente para os servidores municipais. Também justificou as Indicações nº 214 e nº 215, apresentando imagens dos

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



problemas estruturais existentes nas vias. O vereador Robson Rech explanou sobre o Requerimento nº 107/2025, encaminhado ao Instituto Geral de Perícias de Santa Catarina, solicitando informações sobre a estrutura e funcionamento do Instituto Médico Legal responsável pela região. Declarou apoio ao Requerimento nº 111/2025 e às Moções nº 7 e nº 8, bem como ao parecer da CCJ, defendendo a conversão dos decretos em lei, conforme orientação do Tribunal de Contas. O vereador Luis Carlos Reichert (Luli) destacou a Indicação nº 210/2025, relativa à Rua Morro dos Macacos, manifestando apoio ao Requerimento nº 111/2025 e às proposições constantes da pauta, além de declarar voto favorável ao reajuste dos motoristas. O vereador Jorge Soares da Silva Winter defendeu a Moção nº 8/2025, de repúdio à importação de bananas do Equador, salientando os riscos fitossanitários e os impactos negativos para a agricultura local. Reiterou a Indicação nº 213/2025, referente à remoção de pedra na Rua João Pauli, e a Indicação nº 212/2025, relativa à utilização de recursos do Programa Estrada Boa Rural na Rua Alida Bressanini. Declarou-se favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 15/2025 e ao Projeto de Lei Complementar nº 8/2025, com o compromisso de fiscalizar o uso das funções gratificadas. A vereadora Susana Müller Campigotto justificou a Indicação nº 211/2025, referente à instalação de dois pontos de ônibus, atendendo solicitação de pais de alunos da EEB Tenente Anselmo José Hess e da Vila do Salto. Comentou a sugestão de criação de um parque municipal, ponderando a possibilidade de parceria em área particular já estruturada. Manifestou-se favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 15/2025, ao Projeto de Lei Complementar nº 8/2025, ressaltando a importância da fiscalização, e aos requerimentos apresentados. A vereadora Maique Reichert justificou as Indicações nº 216 e nº 217/2025, relacionadas à troca de lâmpadas e reparos de tubulação no Braço Francês. Posicionou-se favorável ao parecer da CCJ e ao Projeto de Lei Complementar nº 8/2025, esclarecendo que as multas aplicadas pelo Tribunal de Contas referiam-se a horas extras, solicitando compartilhamento de pareceres sobre gratificações. Declarou apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 15/2025 e reforçou a necessidade de reforma administrativa. O Presidente, vereador Ênio Ronchi Júnior, registrou a Indicação nº 218/2025, referente à limpeza de sarjetas na Estrada Geral Braço da Onça, além dos Requerimentos nº 108 e nº 109/2025, relacionados às despesas com diárias e à cava de macadame. Destacou a importância do funcionamento regular das comissões permanentes, defendendo o papel fiscalizador da Câmara. Quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 8/2025, afirmou que o Legislativo acompanhará de forma rigorosa o uso das funções gratificadas, garantindo o cumprimento das orientações do Tribunal de Contas. Não havendo mais manifestações, o Presidente deu início às votações. Requerimentos nº 106 a 111/2025, Moções nº 7 e 8/2025, Parecer da CCJ nº 3/2025, Projetos de Lei Complementar nº 8 e 15/2025 e Projeto de Lei nº 52/2025, Projetos de Redação Final aos Projetos de Lei nº 51 e 53/2025, foram colocados em discussão e sendo aprovados por unanimidade. O Presidente

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



deixou a **palavra livre para explicações pessoais**. O vereador Carlos Roberto da Luz destacou novamente a importância do Requerimento nº 111/2025, que trata da criação do Parque Municipal nas proximidades da Cachoeira do Salto. Reforçou o valor histórico, turístico e comunitário do local e apontou que a medida poderá fomentar o lazer e o desenvolvimento econômico de Luiz Alves. O vereador Felipe Brás Luciani justificou sua proposição à CELESC sobre a rede de baixa tensão em ruas do município, explicando que a ausência de infraestrutura elétrica vem prejudicando moradores, obras e a ligação de energia em novas construções. Ressaltou ainda a importância do turismo como potencial de desenvolvimento municipal, declarando apoio às proposições relacionadas ao tema. O vereador João Sidnei da Silva (Nei) manifestou apoio ao reajuste dos motoristas, frisando a necessidade de estender medidas semelhantes a outras categorias de servidores. Em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 8/2025, manteve voto contrário, fundamentado em apontamentos do Tribunal de Contas e em denúncias passadas sobre irregularidades em funções gratificadas. Ressaltou que defende aumentos salariais gerais e um plano de carreira abrangente. Também expôs problemas estruturais em vias municipais, apresentando imagens e vídeos. O vereador Robson Rech comentou sobre o Requerimento nº 107/2025, justificando que seu objetivo é obter informações acerca da estrutura e funcionamento do Instituto Médico-Legal que atende o município. Referiu-se ainda ao Requerimento nº 111/2025, reconhecendo a relevância da proposta de criação do parque municipal, e reafirmou apoio às Moções nº 7 e nº 8. O vereador Luis Carlos Reichert (Luli) justificou a Indicação nº 210/2025, referente à Rua Morro dos Macacos, e manifestou apoio ao projeto do parque municipal. Ressaltou a necessidade de valorizar o turismo como alternativa de desenvolvimento local e declarou voto favorável ao reajuste dos motoristas e às demais matérias em pauta. O vereador Jorge Soares da Silva Winter ressaltou a importância da Moção nº 8/2025, em repúdio à importação de bananas do Equador, frisando os riscos fitossanitários e os prejuízos à agricultura local. Destacou ainda suas indicações sobre a remoção de pedra na Rua João Pauli e melhorias na Rua Alida Bressanini, mencionando a relevância dessas vias para o escoamento da produção agrícola. Declarou apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 15/2025 e ao Projeto de Lei Complementar nº 8/2025, observando que caberá à Câmara fiscalizar a correta aplicação das funções gratificadas. A vereadora Susana Müller Campigotto reforçou a justificativa de sua Indicação nº 211/2025, sobre a instalação de pontos de ônibus, atendendo à solicitação de pais de alunos. Comentou a sugestão de criação do parque municipal, defendendo também a possibilidade de aproveitamento de espaços particulares já existentes. Manifestou apoio aos projetos e requerimentos em votação. A vereadora Maique Reichert justificou as Indicações nº 216 e nº 217/2025, que tratam da troca de lâmpadas e do reparo de tubulação no Braço Francês. Esclareceu que as multas anteriormente aplicadas pelo Tribunal de Contas foram relacionadas a horas extras, solicitando o

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



envio de pareceres acerca das funções gratificadas. Reiterou seu apoio ao reajuste dos motoristas, ao parecer da CCJ e ao Projeto de Lei Complementar nº 8/2025, defendendo a necessidade de uma reforma administrativa. O Presidente, vereador Ênio Ronchi Júnior, utilizou a palavra para justificar a Indicação nº 218/2025, relativa à limpeza das sarjetas na Estrada Geral Braço da Onça, e os Requerimentos nº 108 e nº 109/2025. Destacou a importância da atuação das comissões permanentes da Casa e reafirmou o papel fiscalizador do Legislativo quanto ao uso das funções gratificadas. Ressaltou ainda que a Câmara vem cumprindo sua função de forma responsável, garantindo debate e transparência. Não havendo mais nada a ser discutido, o senhor Presidente informou que estão disponíveis os canais de auditoria da Câmara de Vereadores, através da Plataforma Digital Fala Br, disponível no site da Câmara ou pelo próprio canal Gov. Br, e por e-mail ouvidoria@luizalves.sc.leg.br. Ainda, que a íntegra da sessão está disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=teymftoyyWM&t=4s>. Na sequência, agradeceu a presença de todos e convocou a próxima sessão ordinária para o dia oito de setembro do ano em curso. Em seguida encerrou a sessão, a qual lavrei a presente ata que segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Presidente

JORGE SOARES DA SILVA WINTER
Vice Presidente

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO
Primeira Secretária

LUÍS CARLOS REICHERT
Segundo Secretário

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>